



EDITAL

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal supra, faz saber, nos termos do artigo 56º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que na reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 21 de setembro de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de execução “Construção da Loja do Cidadão”;
- Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação dos documentos de habilitação e a prestação de caução do ajuste direto n.º EMP/ADir/001-2023 para realização da empreitada “Fortaleza de Juromenha - Consolidação e restauro dos paramentos - aditamento / reparações”;
- Deliberado por unanimidade aprovar os projetos de especialidades relativos ao Processo de obras n.º 18/22 - EDIFIC.

Edifício Sede do Município de Alandroal, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

(JOÃO MARIA ARANHA GRILO)